



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA DG Nº 12/2023

Prazo do Grupo de Trabalho Temático nº VI prorrogado pela Portaria DG nº 230/2023, por 90 dias, a partir de 21/12/2023

Prazo do Grupo de Trabalho Temático nº VI prorrogado pela Portaria DG nº 192/2023, por 90 dias, a partir de 19/09/2023

Prazo do Grupo de Trabalho Temático nº VI prorrogado pela Portaria DG nº 159/2023, por 60 dias, a partir de 20/07/2023

Prazo dos Grupos de Trabalho Temáticos nºs IV, V, VI e VII prorrogado pela Portaria DG nº 117/2023, por 60 dias, a partir de 22/05/2023

Designa servidores para comporem grupos de trabalho temáticos relativos à implementação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 0020577-20.2022.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os grupos de trabalho temáticos, compostos pelos representantes das unidades constantes do Anexo I desta portaria, com o escopo de implementar a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Os prazos para a conclusão dos trabalhos por cada grupo temático são aqueles constantes no Anexo II, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura das respectivas unidades não alteram a participação dos componentes dos grupos de trabalho, salvo alterações substanciais nas atribuições das unidades.

Art. 4º Caberá ao titular da unidade a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente indicado pela respectiva unidade por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO
Diretora-Geral

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 12, de 19 de janeiro de 2023, da Diretoria-Geral)

GRUPO DE TRABALHO TEMÁTICO I: ADAPTAÇÃO DAS MINUTAS DE EDITAL E DE CONTRATO E ESTUDO DE ADOÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

Componentes	Função
1º Representante da Seção de Elaboração de Editais e Contratos – SELEC	Titular
2º Representante da Seção de Elaboração de Editais e Contratos – SELEC	Titular
1º Representante da Seção de Licitações – SELIC	Titular
2º Representante da Seção de Licitações – SELIC	Titular
Representante da Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral – COJ	Titular

GRUPO DE TRABALHO TEMÁTICO II: ELABORAÇÃO DE MODELOS E ADAPTAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMOS DE REFERÊNCIA

Componentes	Função
1º Representante da Seção de Análise de Aquisições e Contratações –	Titular
1º Representante da Seção de Análise de Aquisições e Contratações –	Titular
Representante da Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral – COJ	Titular

GRUPO DE TRABALHO TEMÁTICO III: ADAPTAÇÃO DO MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Componentes	Função
Representante da Seção de Contratos de Terceirização de Mão de Obra –	Titular
Representante da Seção de Contratos de Locação, Convênios e Ajustes	Titular
Representante da Seção de Contratos – SCONT	Titular
Representante da Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral – COJ	Titular
Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SGG	Titular

GRUPO DE TRABALHO TEMÁTICO IV: ADAPTAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS INTERNOS

Componentes	Função
Representante da Coordenadoria de Contratos – CCO	Titular
Representante da Coordenadoria de Compras e Licitações – CCL	Titular
Representante do Núcleo de Apoio à Governança de Aquisições –	Titular
Representante da Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral – COJ	Titular
Representante da Diretoria-Geral – DG	Titular
Representante da Diretoria-Geral – DG	Titular

**GRUPO DE TRABALHO TEMÁTICO V:
SANÇÕES E PENALIDADES**

Componentes	Função
1º Representante da Seção de Elaboração de Editais e Contratos –	Titular
2º Representante da Seção de Elaboração de Editais e Contratos –	Titular
Representante da Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral – COJ	Titular

**GRUPO DE TRABALHO TEMÁTICO VI:
PAGAMENTO (CARTÃO E ORDEM CRONOLÓGICA) E ADOÇÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Componentes	Função
Representante da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF	Titular
Representante da Coordenadoria de Orçamento COR	Titular
Representante da Coordenadoria Contábil e Financeira – CCF	Titular
Representante da Seção de Execução Financeira de Contratos e Pessoal – SECOP	Titular
Representante da Seção de Programação e Execução Financeira – SEFIN	Titular
1º Representante do Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais – NACEL	Titular
2º Representante do Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais – NACEL	Titular
Representante da Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral – COJ	Titular

**GRUPO DE TRABALHO TEMÁTICO VII:
ADOÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS REFERENCIAIS PARA
MATÉRIAS SIMILARES**

Componentes	Função
Representante da Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral – COJ	Titular

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 12, de 19 de janeiro de 2023, da Diretoria-Geral)

PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Grupos de Trabalho	Prazos para a conclusão dos
Grupo de Trabalho Temático I	60 (sessenta) dias
Grupo de Trabalho Temático II	60 (sessenta) dias
Grupo de Trabalho Temático III	60 (sessenta) dias
Grupo de Trabalho Temático IV	120 (cento e vinte dias) dias
Grupo de Trabalho Temático V	120 (cento e vinte dias) dias
Grupo de Trabalho Temático VI	120 (cento e vinte dias) dias
Grupo de Trabalho Temático VII	120 (cento e vinte dias) dias